

As tarefas do Congresso

Na próxima segunda-feira, o Congresso Nacional deve encerrar a sessão legislativa de 1991. Isso, se até lá tiver votado o orçamento, que o deputado Ricardo Fiúza labuta por relatar, depois de todos os incidentes que envolveram a Comissão de Orçamento. Caso contrário, haverá pequena prorrogação, para que se decida com exatidão quanto e em que o Executivo poderá gastar no próximo ano.

Apesar das facilidades que a Constituição outorgou ao Congresso, com o objetivo de permitir que as comissões técnicas votem projetos de lei em caráter final, o ritmo de produção do Legislativo tem sido lento. Possivelmente, porque a definição dos assuntos sobre os quais as comissões se pronunciam — digamos terminalmente — seja estreita demais. Talvez porque a aceitação do fato consumado de Brasília ser a capital do País, determinando que a semana de trabalho do Congresso seja mais curta. Quem sabe...

Qualquer que seja a razão, o fato é que a produção normativa do Poder Legislativo não tem correspondido às urgentes necessidades da crise nacional.

Malgrado a "Constituição dos miseráveis", ou a "Constituição cidadã" como outros preferiram chamá-la, dizer que todos os brasileiros são iguais perante a lei, os regimentos internos da Câmara e do Senado conferiram aos líderes dos partidos poderes superiores aos dos demais

congressistas. Isso significa que um reduzido número de brasileiros tem o poder de dizer se um projeto tramita normalmente — isto é, pode dormir meses ou toda uma legislatura nas comissões — ou recebe parecer em plenário e é votado em seguida ou passa à frente de todos os outros no chamado regime de "urgência urgentíssima".

Os critérios para a fixação desse tipo de procedimento são extremamente pessoais. Por exemplo, talvez ontem o Colégio de Líderes tenha concedido "urgência urgentíssima" para a votação do projeto de lei aprovado pela Comissão do Trabalho da Câmara sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Enquanto aguardam vez, entre outras matérias, duas medidas provisórias, uma das quais é da maior relevância (descartados os aspectos constitucionais da matéria), que é a que transfere bilhões do fundo destinado ao salário-desemprego para a Previdência Social poder resgatar parte da dívida que a União tem com os hospitais particulares contratados pelo Inamps.

Constitucional ou não, ela deve ser votada até o próximo dia 16, sob pena de, não efetuado o pagamento (pois se efetuado e, depois, não houver a aprovação do Congresso, estaremos diante de situação admi-



nistrativa grave), o sistema hospitalar entrar em real colapso.

No ano de 1990 e parte de 1991, culparam o presidente da República por impedir o Congresso de dedicar-se com afinco a seus afazeres, na medida em que o chefe do Executivo usava e abusava do caráter "urgente" das medidas provisórias que editava. Há meses, o presidente Collor de Mello vem-se abstendo de recorrer ao artigo 62 da Constituição. Nem por isso o ritmo de trabalho no que se refere à normatização daquilo que deve ser regulamentado na Constituição apresentou melhorias substanciais.

Com toda a certeza, muito do que pode e deve ser criticado nos trabalhos do Congresso — como o fato, recentemente denunciado, de o relator do projeto de lei do Executivo sobre a reforma dos portos não desejar que seu relatório seja tornado público — decorre do fato de o presidente da República não ter vocação para costurar acordos (sérios) que permitam acelerar o andamento dos trabalhos legislativos naquilo que é fundamental à reforma do Estado e da economia. Não se discutem os méritos do ministro Passarinho, da Justiça, a quem está entregue a coordenação política do governo. A questão é que, inexistindo no Congresso (pelo menos na sessão

legislativa que termina) quem pudesse realmente realizar entendimentos duradouros com o Executivo, a tarefa deveria caber, por mínimo que fosse o esforço, ao chefe do Executivo ou a alguém do Planalto diretamente ligado a S. Exa.

A vaidade, afinal, não deve ser vista apenas na citação da frase bíblica de São João, pois é um fato da vida cotidiana dos homens, especialmente parlamentares.

Inexistindo esse contato criador entre o Planalto e o Congresso, não é de estranhar que as relações entre os dois poderes se estremecam. O exemplo da votação da emenda Richa que antecipava o plebiscito e, agora, a irritação com que o presidente do Senado está intimando o ministro do Trabalho a atender a convocação da Casa, sob pena de capitulação em crime de responsabilidade, são exemplos que merecem atenção, quando se examina o resultado do trabalho das duas Casas do Congresso. Eles apontam para a pouca atenção que o ministro do Trabalho emprega ao Senado (sem ter lido a Constituição) e para a autonomia de vôo do ministro Passarinho — inaceitável no sistema presidencialista.

O Congresso tem poucos dias, praticamente três (dentro de sua prática), para votar assuntos da maior relevância para o Estado. Será capaz de fazê-lo, ganhando credibilidade, ou será vítima de sua própria inércia, que o condena aos olhos da opinião pública?